MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

A homenageada, Sra. Maria Olinda Sakamoto, foi uma grande mulher, a qual veio com sua mãe do Japão ainda menina e se instalou no Município de Itapeva, casou com o Sr. Alfredo Silva e constituiu uma linda família, dando a luz aos seus 11 (onze) filhos, todos parto normal, e os educou com muito amor e dedicação.

Pessoa do bem, faleceu no ano de 2009, com seus 79 anos, e deixou muita saudade para seus filhos, mais de 40 netos e bisnetos e sempre foi um exemplo de amor ao próximo, carinho, honestidade e humildade.

Diante disso, pede-se aprovação destes nobres vereadores deste Projeto.

Respeitosamente.

PROJETO DE LEI 0114/2019

Autoria: Débora Marcondes

Dispõe sobre denominação de Via Pública Maria Olinda Sakamoto, no Loteamento Portal Itapeva.

A Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, APROVA o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Maria Olinda Sakamoto, a rua 02 do Loteamento Portal Itapeva.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 13 de agosto de 2019.

DÉBORA MARCONDES

VEREADORA - PSDB